



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO



**ATO CSJT.GP.SG N.º 135/2011**

O **PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO**, no uso da atribuição prevista no inciso XXV do art. 10 do Regimento Interno,

**R E S O L V E**

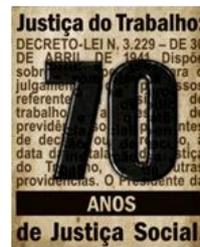
**1 - Dispensar**, a pedido, a servidora **DENISE MARA ALVES BALDUÍNO**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, código 314, da função comissionada de Assistente 2, Nível FC-2, da tabela de Funções Comissionadas da Assessoria de Planejamento, Orçamento e Finanças do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, com efeitos a contar de 1º de julho de 2011.

**2 - Dispensar**, a pedido, a servidora **CATARINE SOARES CORREA**, Analista Judiciário, Área Administrativa, código 39767, da função comissionada de Assistente 4, Nível FC-4, da tabela de Funções Comissionadas da Assessoria de Planejamento, Orçamento e Finanças do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, com efeitos a contar de 1º de julho de 2011.

**3 - Designar** o servidor **LUIZ PAULO DE OLIVEIRA MACHADO**, Analista Judiciário, Área Administrativa, código 48710, para exercer a função comissionada de Assistente 4, Nível FC-4, da tabela de Funções Comissionadas da Assessoria de Planejamento, Orçamento e Finanças do Conselho Superior da



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO



Justiça do Trabalho, em vaga decorrente da dispensa da servidora **CATARINE SOARES CORREA**, com efeitos a contar de 1º de julho de 2011;

**4 - Designar** a servidora **CATARINE SOARES CORREA**, Analista Judiciário, Área Administrativa, código 39767, para exercer a função comissionada de Assistente 2, Nível FC-2, da tabela de Funções Comissionadas da Assessoria de Planejamento, Orçamento e Finanças do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, em vaga decorrente da dispensa da servidora **DENISE MARA ALVES BALDUÍNO**, com efeitos a contar de 1º de julho de 2011;

**Dê-se ciência.**

**Publique-se.**

**Brasília, 27 de junho de 2011.**

**Ministro JOÃO ORESTE DALAZEN**

Presidente do Conselho Superior da Justiça do Trabalho